



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA Nº 56, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para a servidora **Suellen de Paula Ribeiro**, Telefonista.

O **Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno nº 5/2016, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º. Fica concedido para a servidora **Suellen de Paula Ribeiro**, Telefonista, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 11/02/2021 a 10/02/2022, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Ficam concedidos para a servidora **Suellen de Paula Ribeiro**, Telefonista, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 02 a 21 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 11/02/2021 a 10/02/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 22 de julho de 2022.

VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA

Presidente